



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

**PORTARIA Nº 011/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a concessão de gratificação por função e nomeação de Equipe de Apoio na forma que especifica e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedida gratificação por função de Equipe de Apoio ao servidor efetivo **HERMÓGITO ZANINI DA SILVA** na forma do Anexo IV, Item V e Anexo VIII, Item V.

**Artigo 2º** - Fica assim nomeado o servidor supracitado como Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Conquista.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**RODRIGO ZARA FARIA**

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista  
Biênio 2023/2024*